

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

REQUERIMENTO Nº 363/2015

☒ Aprovado	☐ Rejeitado
☒ POR UNANIMIDADE	
Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários	
Em <u>14 / 12 / 2015</u>	

Solicita informações sobre os pedidos de Certidões referente à denominação.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Estão preconizadas no artigo 86 da Lei Orgânica do Município as atribuições privativas do Prefeito, dentre as quais destacamos a prevista no inciso XVI, que é a de prestar as informações solicitadas pela Câmara, no prazo de 15 dias.

"Art. 86. Compete, privativamente, ao Prefeito:

...

XVI - prestar à Câmara Municipal, em quinze dias, as informações que esta solicitar;

...."

Ainda de acordo com a Lei Orgânica do Município, o Art. 99 da Subseção IX dá à Câmara de Vereadores o **poder de cassar o mandato do Prefeito caso este desatenda, sem motivo justo, aos pedidos de informações da Câmara Municipal, quando formulados de modo regular.**

Não obstante tal disposição, é recorrente o número de certidões respondidas intempestivamente, algumas até com mais de UM ANO DE ATRASO.

Por ora, a este Vereador compete solicitar informações sobre dois pedidos de Certidões apresentados e ainda sem respostas. Por ora... Tratam-se dos pedidos dos Ofícios Presidente Certidão nºs 088/2015 e 094/2015, protocolados junto ao Executivo respectivamente em 23/09/2015 e 05/11/2015. Como se nota, são documentos cuja resposta já está atrasada.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



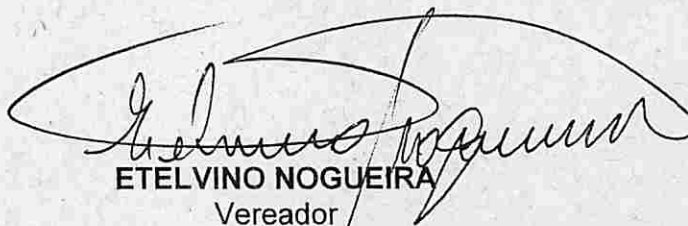
Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 | Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 | São Roque/SP
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 | Fone: (11) 4784-8444 | Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Posto isto, ETELVINO NOGUEIRA, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Encaminhar as CERTIDÕES solicitadas nos Ofícios Presidente Certidão nºs 088/2015 e 094/2015.
2. Informar por quais motivos tem sido recorrente o atraso em respostas às certidões solicitadas regularmente pela Câmara Municipal.

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 09 de dezembro de 2015



ETELVINO NOGUEIRA

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSr 09/12/2015 - 11:43:00 08661/2015/les

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

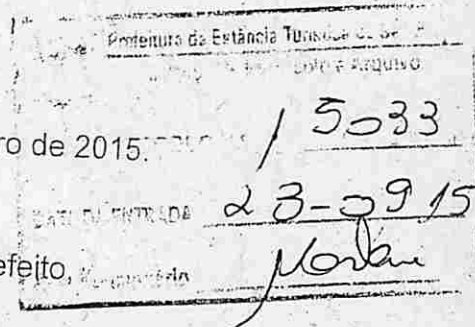


Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 88/2015

São Roque, 23 de setembro de 2015.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,



Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública conhecida como "Vila Oscar Corrêa de Moraes", com início na Rua Don Pierino Crispiático, Bairro do Carmo, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente

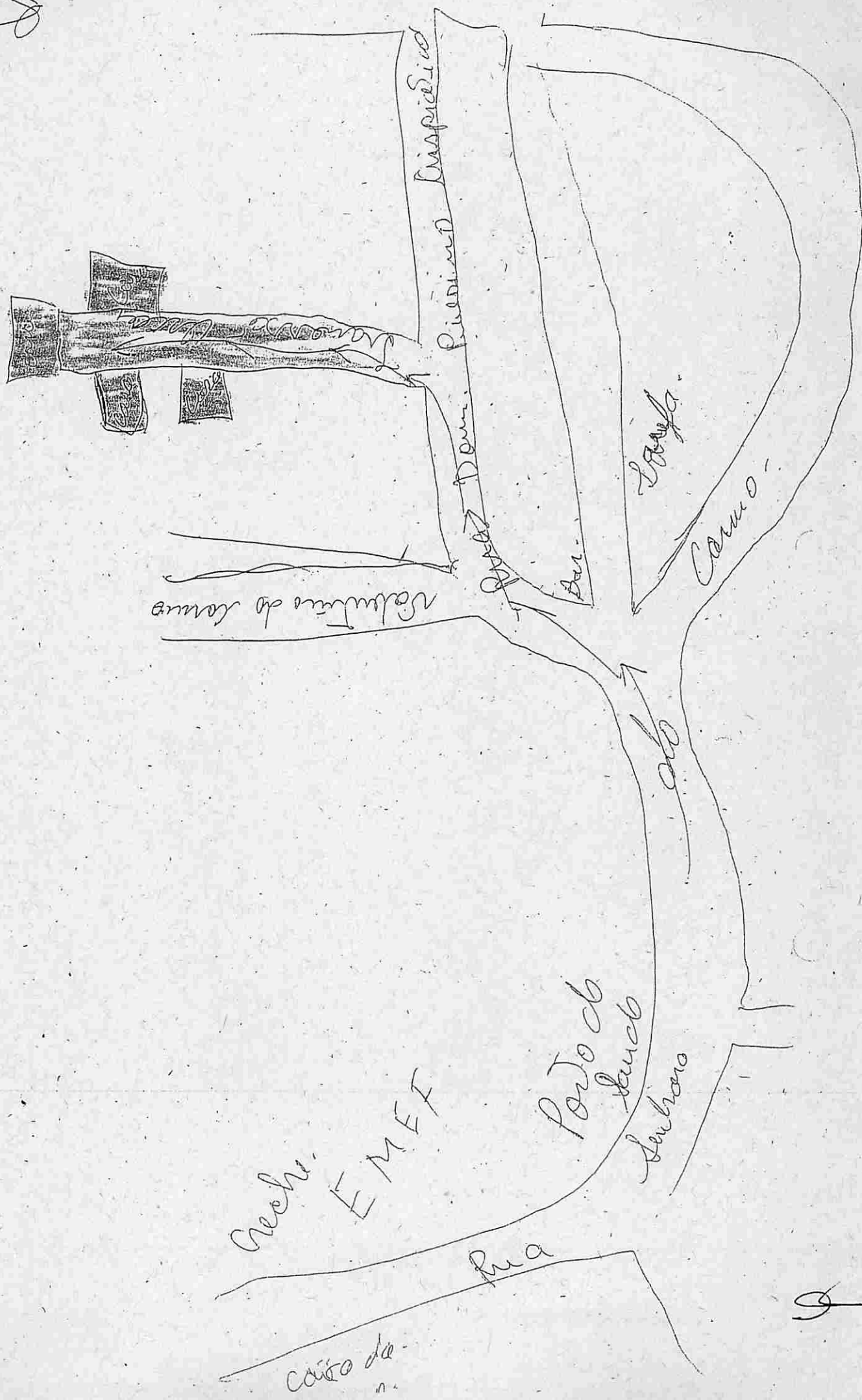
ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque - SP

PROTOCOLO Nº CETS 23/09/2015 - 08:54:17 06645/2015

/ccg

7



7

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

OFÍCIO PRESIDENTE CERTIDÃO nº 94/2015

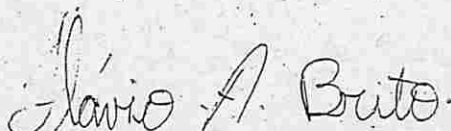
São Roque, 27 de outubro de 2015.

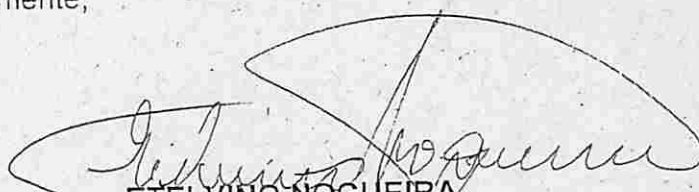
Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Nos termos do § 1º, Artigo 12, da Lei nº. 2.740, de 05/12/2002, e do Artigo 1º da Lei nº 2.376, de 09/06/1997, solicitamos os bons ofícios de Vossa Excelência junto à Prefeitura, no sentido de que seja providenciada a expedição de CERTIDÃO da via pública com início no final da Avenida Santa Rita e término na Rua Albertino de Castro Prestes, informando se tal via é oficial e se possui denominação oficial, bem como informar suas dimensões. Se a via não for oficial, solicitamos comunicar se a mesma é de domínio público. Em sendo, informar desde quando, ou ao menos, se o é há mais de 05 (cinco) anos. Caso não haja informação sobre o tempo de domínio público da via, solicitamos ainda que conste da Certidão se há, no cadastro imobiliário da Prefeitura, imóvel localizado na mesma e há quanto tempo, conforme preceitua a Lei 3.134 de 08/02/2008. Solicitamos ainda que junto à CERTIDÃO seja anexado um croqui do local.

Na certeza de que dispensará especial atenção ao pedido, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,


FLÁVIO ANDRADE DE BRITO
Presidente


ETELVINO NOGUEIRA
Vereador

Ao
Excelentíssimo Senhor
DANIEL DE OLIVEIRA COSTA
DD. Prefeito da Estância Turística de São Roque
São Roque – SP

PROTOCOLO Nº CETS 27/10/2015 - 11:51:00 07554/2015

/ccg

P.E.T.S.R. SERVIÇO DE PROTOCOLO E ARQUIVO 05-10-2015 10:19 016767 2/2